



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.008, DE 26 DE MAIO DE 2023.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º, do Decreto-P nº 10.006, de 25 de maio de 2023, que concedeu licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **ANA CRISTINA DOS SANTOS PESSANHA**, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 26 de maio de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal